

Telefone: 57.1 3546496494, 3143959439
E-Mail: d@dfdfgrg.com ; matriculas@ibraco.org.co ;
Instituto Cultural Brasil - IBRACO - LETICIA
Responsável: Professora Beatriz Miranda Côrtes
Endereço : Carrera. 9 - número 70 A - 11
Bogotá - Colombia
Telefone: 57.1 211 5511
E-Mail: academico@ibraco.org.co; subdireccion@ibraco.org.co;
Instituto Cultural Brasil - IBRACO-MEDELLIN
Responsável: Professora Beatriz Miranda Côrtes
Endereço : Carrera. 9 - número 70 A - 11
Bogotá - Colombia
Telefone: 57.1 211 5511, 3143959439
E-Mail: matriculas@ibraco.gov.br ; subdireccion@ibraco.org.co;
CORÉIA DO SUL
Hankuk University of Foreign Studies - HUFSS
Responsável: Professora Leticia Bortolini
Endereço: 270 Imun-dong, Dongdaemun-gu
130-79, Seul - Coréia do Sul
Tel/fax: 82.108 8850881
E-mail: leticia.bortolini@gmail.com
COSTA RICA
Fundação de Centro de Estudos Brasileiros - FCDEB - São José
Responsável: Professora Mércia Lima de Sáenz
Endereço: Del Hospital de Niños, 100 metros Oeste y 75 metros Sur
São José - Costa Rica - América Central
Telefone: 506 000 2222.5753; Fax: 2222.9160
Site: www.funbrasil.or.cr
E-Mail: brasil500anos@hotmail.com; pafemo3@racsa.co.cr
EQUADOR
Instituto Brasileiro-Equatoriano de Cultura - IBEC
Responsável: Professora Kátia Silveira Salgado
Endereço: Calle La Colina nº 26-16 y San Ignacio
Pichincha - Quito - Equador
Telefone: 593.2 2525961; 2556883, 9606.5306
E-mail: ksalvado@uio.satnet.net; coord@ibec.ec;
ESPANHA
Centro Cultural do Brasil em Barcelona
Responsável: Professor Wagner do Reis Novaes
Endereço: Paseo de Gracia, 41 - 3º
08007 - Barcelona - Espanha
Telefone: 34.93 2156486, 2158353 Fax: (0034) 932 15 83 53
Site: http://www.ceb-barcelona.org
E-mail: cebbcn@ceb-barcelona.org; cebdir@ceb-barcelona.org;
Centro de Estudos Brasileiros - Universidade de Salamanca
Responsável: Professor Gonzalo Gómez Dacal
Centro de Estudios Brasileños
Endereço: Plaza de San Benito 1 (Palácio de Maldonado)
37007, Salamanca, Espanha
Telefone: 34.923 294825, 648033935 - Fax: 923.29 45 87
Site : www.usal.es/cebusal
E-mail: ceb@usal.es
Colégio Mayor - Casa do Brasil - Madri
Responsável: Professora Mirian Lopes Moura e Cassio Roberto de Almeida Romano
Universidad Complutense de Madri
Endereço: Avenida Arco de La Victoria, 3 - Ciudad Universitária
28040 - Madri - Espanha
Telefone: 34.91 4551560 - Fax: (+34) 915 435 188
Site: www.casadobrasil.org;
E-mail: portugues@casadobrasil.es; dir@casadobrasil.es;
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Harvard University
Responsável: Professora Clémence Jouët-Pastré
Dep. of Romance Languages & Literatures
Endereço: Boylston Hall, 4th Floor
02138 - Cambridge, Massachusetts/Estados Unidos
Fone: 1.617 5882561
E-mail: cpastre@fas.harvard.edu
University of Florida
Responsável: Professora Mary Risner
Center for Latin American Studies
Endereço: 319 Grinter Hall
32611 Gainesville, Florida - USA
Telefone: 1.352 2734723 - Fax: 352-392.7682
Site: www.bizlink.ufl.edu/portuguese; www.latam.ufl.edu
E-mail: maryr@ufl.edu; mrisner@latam.ufl.edu;
Florida International University - FIU
Responsável: Professora Augusta Vono
Department of Modern Languages - Arts and Sciences
Endereço: 11200 S.W. 8th Street, Room DM 485 B
33199 Miami, Florida - USA
Telefone: 1.305 3482049, 1.561 4882136 - Fax: 348.1085
E-mail: vonoa@fiu.edu;
Utah Valley University
Responsável: Professora Débora Ferreira
Dept of Foreign Languages
Endereço: 800W University Pkwy, Dept. of Foreign Languages - MS
167
84058 - Orem, Utah, Estados Unidos
Telefone: 1.801 8636919, 2307567 - Fax: 863.6256
E-mail: debora.ferreira@uvu.edu; ferreide@uvu.edu
FRANÇA
Université de la Sorbonne Nouvelle - Paris III
Responsável: Professora Izabella Borges de Abreu Gomes
Endereço: 13 rue de Santeuil - Bureau 7 - Formation Continue FCP3
- 75003
75005 - Paris - França

Telefone: Tel: 33.6 45510992
E-mail: izabellaborges@hotmail.com
Universidade Paul-Valéry Montpellier III
Responsável: Professora Marie-Noëlle Ciccía
Endereço: Route de Mende- Montpellier Cedex 5
34199 - Montpellier- França
Telefone: 33.67 142674, 405401
E-mail: marienoelle.ciccía@gmail.com; marie-noelle.ciccía@univ-montp3.fr
Université Paris Ouest Nanterre La Défense
Responsável: Professora Ingrid Bueno Peruchi
Endereço: Département de Portugais, 200 av. de la République, bâtiment V, casier 220 cedex 5
92001 - Nanterre - França
Telefone: 33.0 140977754
E-mail: i.peruchi@gmail.com;
Université de Nantes
Responsável: Professora Marion Duriez
Endereço: Mission Langues - MSU 110 Boulevard Michelet
B.P. 42212
44322 - Nantes - France
Telefone: 33.24 0371030 - Fax: 00 33 240 14 1217
E-mail: marion.duriez@univ-nantes.fr; dora.francois@univ-nantes.fr;
Université de Poitiers
Responsável: Professor Daniel Rodrigues
UFR Lettres et Langues
Endereço: 1 rue Raymond Cantel UFR Lettres et Langues - BP 613 - Bâtiment A3
86022 Poitiers - França
Telefone: 33.5 49454591 - Fax : 49453286
E-mail: rdaniel75@yahoo.com; michel.riaudel@univ-poitiers.fr;
Universidade Blaise Pascal (Clermont II)
Responsável: Professor Caio César Christiano
Département de Portugais
Endereço: 34 Avenue Carnot cedex
63037, Clermont-Ferrand- França
Telefone: 33.473 406377, 33.682 766757
E-mail: celpe-bras@univ-bpclermont.fr; caiochristiano@hotmail.com;
GUIANA
Centro Cultural Brasileiro- Guiana
Responsável: Professora Ana Gabriela Vieira Vasconcelos Ribeiro Silva
Endereço: 309 Church Street Queenstown P.O Box 10489
Georgetown - Guyana
Telefone: 592.22 62573, 68054 - Fax: 62573
E-Mail: cebgtown@yahoo.com.br; brasemb.georgetown@itamara-ty.gov.br;
INGLATERRA
King's College London
Responsável: Professor Adriano Rabelo
Endereço: Department of Portuguese & Brazilian Studies, Strand - London, UK
WC2R 2LS - Londres, Inglaterra/Reino Unido
Telefone: 44.20 07580332600 - Fax: +44 (0)20 7848 2052
E-mail: aprabelo@hotmail.com; adriano.rabelo@kcl.ac.uk
ITÁLIA
Centro Cultural Brasileiro - Itália
Responsável: Professor Luis Eloi Stein
Endereço: Piazza Navona, 18
00186- Roma - Itália
Telefone: 39.6 68398285, 683981 Fax: 066867858
E-mail: eloi.stein@gmail.com; ccbi@ambrasil.it
MÉXICO
Centro Cultural Brasileiro - México
Responsável: Professora Ana Gilka Duarte Carneiro
Endereço: Calle San Francisco 1220, Colonia Del Valle
03100, México - D.F. México
Telefone: 55.52 55533183, 55533183 - Fax: 5553.3183
E-mail: info@embajadadebrasilcentrocultural.org.mx;
NICARÁGUA
Centro Cultural Brasileiro - Nicarágua
Responsável: Professor Ruth Zamora de Otero
Endereço : Km 7 ½ de la Carretera Sur
Quinta de Los Pinos - Apartado Postal 264
Manágua - Nicarágua
Telefone: 505.2 2653604; 2265.0035 - Fax: 265.2206
E-mail: ruth_zamoras@hotmail.com; falecomccbn@gmail.com; cultural@ibw.com.ni
NIGÉRIA
OBAFEMI AWOLowo UNIVERSITY
Responsável: Professor Félix Ayoh/OMIDIRE
Department of Foreign Languages - Faculty of Arts
HBI 306A Obafemi Awolowo University, University Campus, Ile-Ife
Endereço: Room 306A, Humanities Block I,
220005 - Ile-Ife - Osun State - Nigéria
Telefone: 234.80 67634158
E-mail: fomidire@yahoo.fr; fomidire@oauife.edu.ng;
PARAGUAI
Centro Cultural Brasileiro - Paraguai
Responsável: Professora Regina Pachioni
Endereço: 25 de Mayo, nº 1875 - esq. Gral Aquino
Assunção - Paraguai
Telefone/fax: 595.21 200374, 227188
E-mail: ceb@embajadabrasil.org.py;
PERU

Centro de Difusão Cultural Terra Brasi/Casa do Brasil - Arequipa
Responsável: Professor Fabian Gallegos Zevallos
Endereço: La Señorial A-12 Cayma
Arequipa - Peru
Telefone: 51.54 484794
E-mail: celpebras@casadobrasil.com.pe; diretor@casadobrasil.com.pe;
Centro Cultural Brasileiro - Peru
Responsável: Professor Bruno Miranda Zétola
Endereço: Av. Benavides, 2180- Miraflores, Lima 18
Lima - Peru.
Telefone 551 2410654, 445.984
E-mail: ccbp@embajadabrasil.org.pe; bruno@embajadabrasil.org.pe;
POLÓNIA
Uniwersytet Marii Curie Skłodowskiej - Lublin
Responsável : Professora Barbara Hlibowicka-Weglarz
Instytut Filologii Romanskiej
Endereço: Plac Marii Curie Skłodowskiej 4º
20-031, Polska (Pologne) - Lublin - Polónia
Tel/fax: 488.81 5372664, 605370982
Site: http://www.umcs.lublin.pl
E-mail: nkldizio@yahoo.com; bajaw@hot.pl;
REPÚBLICA DOMINICANA
Centro Cultural Brasil - República Dominicana
Responsável: Professor Gregorio Manuel Rivas Guigni
Endereço: Calle Hermanos Delingne nº 52, Gazcue
Santo Domingo - República Dominicana
Telefones: 1.809 6821128; 6821192
E-mail: gregorio.rivas@centroculturalbrasil.org.do; gregorito@rocketmail.com;
REPÚBLICA DE EL SALVADOR
Centro Cultural Brasil - El Salvador
Responsável: Professora Carmen Felipa Rodrigues de Quezada
Endereço: Boulevard Sérgio Vieira de Mello, número 132, Colônia San Benito
1381, São Salvador - República De El Salvador
Telefone: 503 2223.4031 - Fax: 2223 4031
E-mail: centrodeestudiosb@yahoo.es; carminhaq@yahoo.com
SUIÇA
Instituto Cultural Brasileiro de Zurique
Responsável: Professora Maria Lucia Cruz Borin
Endereço: Bleicherweg, 54 - 2º andar
8002 - Zurique - Suíça
Telefones: 41.44 2810333, 792929157 - Fax: 12810334
Site: www.brasileiro.ch
E-mail: i.c.brasileiro@bluewin.ch; luciaborin@bluewin.ch;
SURINAME
Centro Cultural Brasileiro - Suriname
Responsável: Professora Marinalva Soares Romeo
Endereço: Swalmbergstraat, nº 7
Paramaribo - Suriname
Telefone: 597. 420366, 420774 - Fax: 420367
E-Mail: brasemb-ceb@sr.net
URUGUAI
Instituto Cultural Uruguaio-Brasileiro - ICUB
Responsável: Professor Severino Cunha Farias
Endereço: Av. 18 de Julio, nº 994, 6º piso - Centro
11100 - Montevideo - Uruguai
Telefone: 598.2 9011818, 9085981 - Fax: 2901.1818
Site: www.icub.edu.uy
E-mail: icubuy@adinet.com.uy; coordinacionicubuy@adinet.com.uy; secretaria@icub.edu.uy; bedeliaicubuy@adinet.com.uy;
VENEZUELA
Instituto Cultural Brasil-Venezuela - ICBV
Responsável: Professora Leticia Costa Moreira Gil
Endereço: Sexta Avenida de Altamira con Avenida San Juan Bosco,
Quinta 65
Altamira-Municipio Chacao
1060 - Caracas-Venezuela.
Telefone: 58.212 3395295, 2679107 - Fax: 2664302
E-mail: cursos@icbv.org.ve; icbv.programacion@gmail.com; brasembcaracas@cantv.net; leticosta@hotmail.com

**EDITAL Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013
EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA-INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008, torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no exercício de 2013, resolve:

1. Alterar os subitens 1.2.1., 3.2. e 4.1.6.1. do Edital Nº 01, de 11 de Janeiro de 2013, que passam a ter a seguinte redação:
"1.2.1 As inscrições serão realizadas a partir das 10h00min do dia 14/01/2013 até às 23h59min do dia 22/02/2013, horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico <http://sistemasencceja3.inep.gov.br/inscricaoEncceja>".



"3.2. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://sistemasencceja3.inep.gov.br/inscricaoEncceja>, a partir das 10h00min do dia 14/01/2013 até às 23h59min do dia 22/02/2013, horário oficial de Brasília-DF".

"4.1.6.1. Não será permitida a mudança do local de prova, nem do município de opção do candidato, após o encerramento das inscrições que se dará às 23h59min do dia 07/02/2013, horário oficial de Brasília-DF".

2. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 1, de 11 de Janeiro de 2013.

3. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo INEP.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013

A Pregoeira do INEP torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2013, com o seguinte resultado: Empresa Vencedora Esdeva Indústria Gráfica S/A, com o valor total de R\$ 3.644.995,03. Os autos do processo nº 23036.001523/2012-11, encontram-se com vista franqueada aos interessados.

VALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA

(SIDECA - 07/02/2013) 153978-26290-2013NE800036

DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 73/2009. Processo nº 23036.002938/2009-07. Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP CNPJ/MF: 01.678.363/0001-43 e a empresa SYSTEM IT SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ 05.704.797/0001-21. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DEZ-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 73/2009. Data e Assinatura: 6/2/2013, DENIO MENEZES DA SILVA Diretor de Gestão e Planejamento. Vigência Termo: de 29/12/2012 a 28/12/2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013 - UASG 150229

Processo nº 23065000791201341. Objeto: - Registro de preços de MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS (CME), visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 08/02/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota, S/n Tabuleiro do Martins - MACEIO-AL. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/2/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 07/02/2013) 150229-15222-2013NE800418

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013 PROCESSO SELETIVO EAD 2013/1

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG faz saber que no período de 08 de fevereiro a 07 de março de 2013 estarão abertas, aos candidatos interessados, as inscrições para o Processo Seletivo/Vestibular Modalidade a Distância 2013/1, o qual reger-se-á pela Lei nº 9.394, de 26/12/96, pela Portaria do MEC nº 391 de 07/02/2002, pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e pelas normas deste edital.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

A Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG oferecerá, para o Processo Seletivo /Vestibular na Modalidade a Distância 2013/1, no 1º semestre, 90 vagas para a ampla concorrência (30 por polo) e 15 vagas reservadas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 - 2 vagas para candidatos oriundos de escola pública, com renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimos per capita, pretos, pardos ou índios; 1 vaga para candidatos oriundos de escola pública, com renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimos per capita; 2 vagas para candidatos oriundos de escola pública, independente de renda mínima, pretos, pardos ou índios; 1 vaga para candidatos oriundos de escola pública, independente de renda mínima - por polo), totalizando 105 vagas.

No 2º semestre, 75 para a ampla concorrência (25 por polo), 93 reservadas para profissionais da educação básica (31 por polo) e 27 vagas reservadas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 - 3 vagas para candidatos oriundos de escola pública, com renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimos per capita, pretos, pardos ou índios; 2 vagas para candidatos oriundos de escola pública, com renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimos per capita; 3 vagas para candidatos oriundos de escola pública, independente de renda mínima, pretos, pardos ou índios; 1 vaga para candidatos oriundos de escola pública, independente de renda mínima - por polo), totalizando 195 vagas.

POLO/ CIDADE	CURSO
1º Semestre	
Boa Esperança - MG	Ciências Biológicas Licenciatura
Formiga - MG	Ciências Biológicas Licenciatura
Ilicínea - MG	Ciências Biológicas Licenciatura
2º Semestre	
Campo Belo - MG	Pedagogia Licenciatura
São João da Boa Vista - SP	Pedagogia Licenciatura
Varginha - MG	Pedagogia Licenciatura

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo/Vestibular na Modalidade a Distância 2013/1 da UNIFAL-MG, os candidatos que tenham completado o Ensino Médio ou que possuam o certificado de conclusão desse nível de ensino, obtido pela via regular ou por suplência (Portaria nº 391, do MEC, de 07/02/2002).

2.1.2. Poderão se inscrever para as vagas reservadas à Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica - PARFOR, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, os candidatos que comprovarem ser professor da educação básica na rede pública de ensino.

2.2. Os candidatos aprovados e classificados que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula, em conformidade com este edital, não terão direito à vaga.

2.3. Ao se inscrever no Processo Seletivo/Vestibular na Modalidade a Distância 2013/1 da UNIFAL-MG, o candidato deverá especificar a modalidade de concorrência, podendo optar por concorrer:

a) às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor;

b) às vagas destinadas para professores da educação básica da rede pública de ensino (somente para o Curso de Licenciatura em Pedagogia); ou

c) às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.3.1. É vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência.

2.4. A maior parte do curso ocorre via ambiente virtual na Internet. Para tanto, o aluno precisará acessar constantemente o ambiente, seja de sua residência ou do polo de apoio presencial, sendo recomendado que o aluno tenha conhecimentos básicos de informática.

2.5. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet pelo site www.unifal-mg.edu.br/cead, iniciando-se às 08h00 do dia 08/02/2012 e encerrando-se às 24h00 do dia 07/03/2013, observando-se o horário de Brasília.

2.6. Isenção da Taxa de Inscrição:

2.6.1. A UNIFAL-MG concederá isenção da taxa de inscrição para candidatos que comprovarem não possuir condições financeiras. Para isso o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CAD Único - de que trata o Decreto nº 6.135/2007. Assim, mediante requerimento (disponível no site www.unifal-mg.edu.br/cead), de 08 a 15/02/2013, o candidato deverá preenchê-lo, informando também o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CAD Único e enviá-lo eletronicamente.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações. Caso contrário, o pedido poderá ser indeferido.

2.6.2. No dia 25/02/13 será divulgada a lista dos isentos pelo site www.unifal-mg.edu.br/cead, e no mural do CEAD/UNIFAL-MG.

2.6.3. O candidato beneficiado com a isenção da taxa deverá efetuar a inscrição exclusivamente no site www.unifal-mg.edu.br/cead até às 23h59 do dia 07/03/2012.

2.6.4. O candidato beneficiado com a isenção, que não efetuar a inscrição, conforme consta do item 2.6.3, não poderá participar do Processo Seletivo /Vestibular Modalidade a Distância 2013/1.

2.7. Procedimentos para inscrição:

2.7.1. É necessário que o candidato possua documento de identidade e CPF.

2.7.2. Deverá ser preenchido o Requerimento de Inscrição por inteiro e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição, não tendo, o candidato, direito ao ressarcimento do valor da taxa.

2.7.3. No preenchimento da inscrição, o candidato ou seu representante deverá manifestar a opção pelo polo, curso pretendido, modalidade de concorrência e pela língua estrangeira (inglês ou espanhol), bem como declarar o número do documento de identidade e o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato que prestará o Processo Seletivo/Vestibular na Modalidade a Distância 2013/1. O candidato também deverá preencher o questionário socioeconômico.

2.7.4. A escolha do polo, curso pretendido, modalidade de concorrência e língua estrangeira é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. As provas serão realizadas na cidade polo do curso escolhido. Uma vez efetivada a inscrição, com o pagamento do boleto, não será permitida a troca da cidade polo de realização da prova, curso, da modalidade de concorrência e da opção de Língua Estrangeira.

2.7.5. Só será validada a opção de curso indicada no ato da inscrição do candidato, em seu requerimento de inscrição.

2.7.6. No caso de mais de uma opção indicada para a prova de Língua Estrangeira, ou da falta de indicação de uma das duas opções, a COPEVE/UNIFAL-MG considerará a opção Inglês.

2.7.8. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da taxa. Quatro dias úteis após o pagamento da inscrição, o candidato poderá verificar no site www.unifal-mg.edu.br/cead, se a mesma foi confirmada.

2.7.9. A partir do dia 19 de março de 2013, o candidato deverá acessar o site e conferir os dados constantes do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), utilizando o número do seu CPF. O CDI representa a formalização de sua inscrição, sendo importante como garantia de inscrição efetivada com sucesso e localização rápida do local e da sala de realização das provas. O Comprovante Definitivo de Inscrição não será enviado pelo correio.

2.8. Candidato Portador de Necessidades Especiais

2.8.1. O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá informar, no requerimento de Inscrição, o tipo de sua necessidade.

2.8.2. O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá enviar, até o dia 11 de março de 2013, por meio do Correio, via Carta Registrada com AR, para a COPEVE da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro Alfenas, MG 37130-000, atestado médico atualizado (datado, assinado e carimbado pelo médico) em que estejam especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

Enfatizamos que laudos enviados por pedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e psicólogos, dentre outros, não possuem amparo legal para provimento de atendimento especial.

3. DAS PROVAS (Objetiva e Redação)

3.1. As provas serão realizadas no dia 24 de março das 8h00 às 12h00, em Boa Esperança - MG, Formiga - MG, Ilicínea - MG, Campo Belo - MG, São João da Boa Vista - SP, Varginha - MG. A duração máxima é de 4 horas incluindo-se o tempo para preenchimento da folha de resposta.

3.2. As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e verificarão os conhecimentos adquiridos pelo candidato ao longo do Ensino Fundamental e Médio, medindo seu nível de aproveitamento no âmbito dos Conteúdos Programáticos das disciplinas.

3.3. A Prova Objetiva será a mesma para todos os cursos e abordará conteúdos das seguintes disciplinas:

3.3.1. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

3.3.2. Geografia;

3.3.3. Língua estrangeira;

3.3.4. História;

3.3.5. Biologia;

3.3.6. Química;

3.3.7. Matemática;

3.3.8. Física

3.4. As provas serão formuladas com 5 (cinco) questões objetivas, por disciplina, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 40 pontos.

3.5. A redação terá o valor de quarenta pontos. Na correção da Redação serão atribuídos valores até 4 (quatro) casas decimais após a vírgula.

3.6. O número de redações que serão corrigidas corresponderá a 4 (quatro) vezes o número de vagas de cada curso, seguindo uma ordem decrescente de pontuação. Caso haja empate para a menor pontuação, os candidatos empatados terão a Redação corrigida.

4. DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A pontuação final do candidato será obtida por meio da somatória do número de acertos da Prova Objetiva e dos pontos da redação.

4.2. Critérios de desempate:

Em caso de empate na pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na Prova Objetiva;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Literatura para o Curso de Pedagogia e nas questões de Biologia para o Curso de Ciências Biológicas;

c) obtiver maior nota na prova de Redação;

d) tiver maior idade.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As vagas oferecidas para os diversos cursos e respectivos turnos serão preenchidas pelos candidatos em ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas fixadas para cada curso, desde que tenham comparecido às provas.

5.2. A divulgação da classificação final ocorrerá no dia 22 de abril de 2013, pela Internet, no site www.unifal-mg.edu.br/cead.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Comissão Permanente do Vestibular divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo/Vestibular na Modalidade a Distância 2013/1.

6.2. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo/Vestibular 2013/1 na Modalidade a Distância, incluindo a íntegra do Edital, estarão disponíveis no site www.unifal-mg.edu.br/cead; por e-mail cead@unifal-mg.edu.br; na sede do CEAD/UNIFAL-MG no campus de Alfenas ou pelo telefone (35) 3299-1378.

PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA
Reitor